



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fis: Nº 04
Proc. Nº 916/2020

PROJETO DE LEI Nº

046/2020



DÁ NOVA DENOMIÇÃO
OFICIAL AO
ESTABELECIMENTO DE
ENSINO QUE ESPECIFICA.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal de Educação Infantil, do Jardim Reginalice, situada na Rua Vereador José Vieira, n.º 116, a denominar-se oficialmente:

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PROFESSORA EDNÉIA MATOS
NOGUEIRA**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 23/06/2020

Presidente

Extrair cópias e enviar-las aos Vereadores
Em 23/06/2020

Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 23/06/2020

Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 23/06/2020

Presidente

CEMEX BARUERI

23-10-2020 08:42 201429 27